

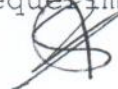
/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

Aos dezenove dias do mês de maio de 2015, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, n° 540, Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, José Salim Chaib de Oliveira, Marizeth Baghin Morandim, Fábio Augusto Franco, Felipe Dezotti Beloto e Florivaldo Adorno de Oliveira, ausentes os membros Apolo Alejandro Premoli Il Grande (Secretário Executivo) e Alberto Luiz Barbuglio da Silva, os quais justificaram suas ausências em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos:

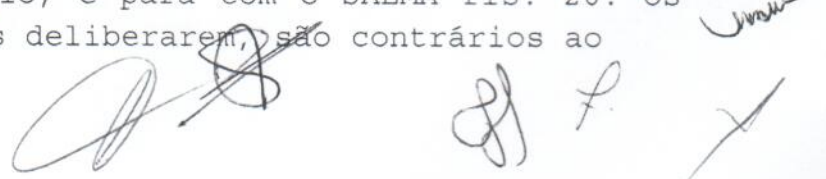
**Protocolado 20180/2014: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado parte do imóvel de sua propriedade (sala para escritório), localizado na quadra "G", no Distrito Industrial III, localizado na Avenida Guerino Turatti, n° 800, para a Empresa PAMPLONA ALIMENTOS S/A. Consta informações da Secretaria Municipal da Fazenda as fls. 29 verso, e SAEMA as fls. 39, que as Empresas não devem tributos ao município. Os membros presentes após deliberarem, são favoráveis ao requerimento.

**Protocolado 6290/2015: E. LUIZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ME:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado o imóvel de sua propriedade, localizado no lote 4, da quadra G, no Distrito Industrial III, localizado na Rua Ruperto Malaman, 320, para a Empresa NEW COLOR MONTAGEM E ACABAMENTO DE PEÇAS LTDA. Certidões Negativas as fls. 11/12. Os membros presentes após deliberarem, são favoráveis ao requerimento.

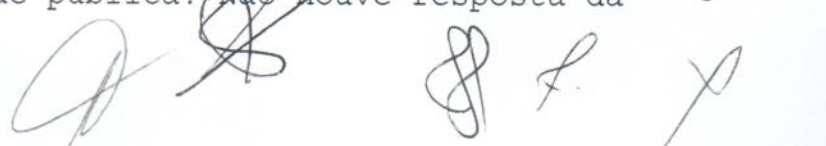
**Protocolado 6133/2015: MARIA E DA S THEODORO ME:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado o imóvel de sua propriedade, localizado no lote 3, da quadra C, no Distrito Industrial IV, localizado na Rua João Alfredo Graff, n° 1200, para a Empresa A. L. BERALDI FUNDIÇÃO - ME. Ausente as Certidões Negativas. Os membros presentes após deliberarem, são favoráveis ao requerimento, com ressalva

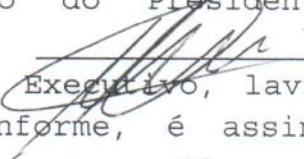


de que as Empresas apresentem as certidões negativas. **Protocolado 6978/2015: NEK INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado o imóvel de sua propriedade, localizado no lote 8, da quadra A, no Distrito Industrial IV, localizado na Rua Reynaldo Cavenaghi, n° 430, para a Empresa EUCLIDES ANTONIO SCARDOELI ME. Certidões Negativas as fls. 30/31 e 36. Os membros presentes após deliberarem, são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 7247/2015: NEK INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA:** Solicita autorização para providenciar a lavratura de escritura pública de compra e venda dos imóveis caracterizados pelos lotes 6, 7 e 8, da quadra A, no Distrito Industrial IV, localizado na Rua Reynaldo Cavenaghi. Referidos lotes foram adquiridos da Empresa MD Araras Indústria e Comércio Ltda ME, conforme autorização do PRODEIA em reunião realizada em 25/02/15 (fls. 13). Certidões Negativas as fls. 37/39. Os membros presentes após deliberarem, são contrários requerimento, uma vez que a Empresa Requerente não cumpriu com as obrigações assumidas na carta de intenções. **Protocolado 6996/2015: VAGNER EDUARDO BORGES EPP:** Solicita autorização para dar, em garantia comercial no valor de R\$ 920.000,00, o imóvel de sua propriedade, localizado no lote 4, da quadra A, no Distrito Industrial III, localizado na Av. Flamboyant, n° 320, para a Empresa LUTEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA. Certidões Negativas as fls. 15/20. Os membros presentes após deliberarem, requerem que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda officie a Empresa Requerente para que apresente a cópia do contrato de garantia comercial firmada com a Empresa Lutepel Ind. e Com. De Papel Ltda, para nova deliberação na próxima reunião do PRODEIA. **Protocolado 10690/2014: VIVA RECIPLAST LTDA ME:** Solicitou isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 12.5.12.02.014.000, sendo que referido imóvel é locado de Marcelo Paes. Apresentou RAIS, mas deixou de apresentar balanço patrimonial. Conforme informações da Divisão de Tributação as fls. 17, a Empresa possui débitos com o Município, e para com o SAEMA fls. 20. Os membros presentes após deliberarem, são contrários ao


The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller initials and a signature. On the right, there is a large, vertical signature that spans across the right margin.

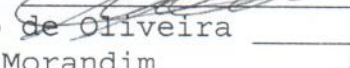
requerimento, uma vez que a Empresa Requerente não apresentou todos os documentos conforme lei 1787/87. **Protocolado 6808/2012: HDS COMERCIAL E SANEAMENTO LTDA:** A Empresa R. F. Casagrande ME solicita prorrogação do prazo para conclusão das obras e início das atividades em 12 meses, referente ao imóvel do lote 9, da quadra H, do Distrito Industrial IV. Justifica o atraso na conclusão das obras pela queda em geral do mercado e principalmente no ramo de marmoraria. Os membros presentes após deliberarem, são contrários ao requerimento de prorrogação, uma vez que a Empresa já extrapolou todos os prazos concedidos nos termos da lei 1787/87. **Protocolado 6401/2012: CARLOS SANTOS NETO CONSTRUÇÃO:** A Empresa R. F. Casagrande ME solicita prorrogação do prazo para conclusão das obras e início das atividades em 12 meses, referente ao imóvel do lote 21, da quadra H, do Distrito Industrial IV. Justifica o atraso na conclusão das obras pela queda em geral do mercado e principalmente no ramo de marmoraria. Os membros presentes após deliberarem, são contrários ao requerimento de prorrogação, uma vez que a Empresa já extrapolou todos os prazos concedidos nos termos da lei 1787/87. **Protocolado 10419/2009: LP & LR NIPPON OBRAS E DESENVOLVIMENTO LTDA:** Solicita prazo de 120 dias, para que a Empresa, localizada na Rua Oswaldo Buzolin, nº 160, Distrito Industrial IV, seja locada. A Empresa protocolou requerimento as fls. 140 (31/10/2014), dizendo que interrompeu suas atividades em março de 2014 por motivo de força maior, quebra de equipamento e inadimplência de clientes. Os membros presentes após deliberarem, são favoráveis ao requerimento, porém com prazo de 30 dias. **Protocolado 6653/1999: FUNDIÇÃO FTI DO BRASIL LTDA:** A Empresa não exerce mais atividade no local, conforme informações da DFU as fls. 81 verso, quando foi realizado a vistoria in loco, na data de 12.08.2014. Referida vistoria foi repetida em 17/03/2015. Desta forma, a Secretaria de Desenvolvimento notificou a Empresa (fls. 90), em 31/03/2015, informando as obrigações assumidas pela empresa conforme determina a Lei 1787/87, art. 19, VI, ou seja, não paralisar por mais de seis meses suas atividades, excetuando-se casos de força maior e calamidade pública. Não houve resposta da



Empresa. Os membros presentes após deliberarem, são favoráveis ao encaminhamento para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para propositura da ação de retomada. **Protocolado 17314/2014: MAGNADIA SALDANHA GODINHO SUCATA ME:** A Empresa protocolou carta de intenções em 08/10/2014, para aquisição de área Industrial no valor de 1500 m2, apresentou balanço patrimonial, cópia do livro de registro de Empregados e certidões negativas. Os membros presentes após deliberarem, solicitaram que a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos informe se já ocorreu a imissão na posse nos Autos do Processo Administrativo 6405/2012. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Leandro Cressoni,  em substituição ao Sr. Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras/SP, 19 de maio de 2015.////

Presidente Salvador Messias Brambilla 

Leandro Cressoni 

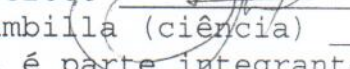
José Salim Chaib de Oliveira 

Marizeth Baghin Morandim 

Florivaldo Adorno de Oliveira 

Fábio Augusto Franco 

Felipe Dezotti Beloto 

Nelson Dimas Brambilla (ciência) 

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em 19/05/2015.